



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2439 , DE 17 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.881

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.950,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
564	08.244.0005.0006.0034	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências		16.102,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 665
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	008 271	Conv. nº 416/PGE-2021- Aquis. Kits Model		
565	08.244.0005.0006.0034	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências		848,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	008 271	Conv. nº 416/PGE-2021- Aquis. Kits Model		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		16.950,00
	Fontes de Recurso	
	1 500	848,00
	1 665	16.102,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO